

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa  
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

30.<sup>a</sup> Reunião  
(8 de junho de 2017)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 14 horas e 7 minutos.

Procedeu-se à apreciação de um requerimento, apresentado pelo PSD e pelo CDS-PP, solicitando a suspensão do prazo da Comissão até ser recebida a documentação solicitada a diversas entidades ou haver decisão judicial definitiva, que foi rejeitado, tendo usado da palavra o Deputado Hugo Lopes Soares (PSD).

A propósito da calendarização dos trabalhos, usaram da palavra os Deputados João Paulo Correia (PS), Miguel Tiago (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Hugo Lopes Soares (PSD) e Moisés Ferreira (BE).

O Presidente encerrou a reunião eram 14 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 14 horas e 7 minutos.*

Queria dar nota aos Srs. Deputados membros da Comissão de Inquérito que decorreu ontem uma reunião da Mesa e dos Coordenadores, onde ficou estabelecida a ordem de trabalhos de hoje e onde houve um debate prévio entre os diferentes grupos parlamentares no sentido da calendarização e da orientação dos nossos trabalhos, que, recorde, têm o prazo previsível de fecho a 3 de julho.

Assim sendo, deu, ontem, entrada um requerimento do PSD, que consta do ponto um da nossa ordem de trabalhos.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E do CDS.

O Sr. **Presidente**: — Do PSD e do CDS, tem razão, Sr. Deputado Hugo Soares. Peço desculpa pela minha falha.

Por força do debate quinzenal e também da vontade de todos os partidos presentes em contribuir para a celeridade e o bom funcionamento da reunião, foi decidido utilizar, para esta reunião, uma grelha de 5 minutos para cada grupo parlamentar, que gerirá o tempo como entender ao longo da reunião. Por isso, desta vez farei a contagem do tempo, se for necessário, fazendo votos para que a reunião decorra de forma eficiente.

Pergunto, agora, aos Srs. Deputados Hugo Soares e João Almeida quem é que apresenta o requerimento.

*Pausa.*

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares para apresentar o requerimento.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, apresento, de forma muito sumária, o requerimento que demos entrada ontem na reunião da Mesa e dos Coordenadores, dizendo que há, desde o início desta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma decisão tomada praticamente por unanimidade, por todos os grupos parlamentares, no sentido de requerer um conjunto vasto de documentação que todos consideramos essencial para o bom trabalho desta Comissão, sobretudo para que ela possa ter conclusões que permitam explicar aos portugueses — creio que foi isso que nos moveu a todos — que necessidades é que a Caixa Geral de Depósitos teve de recapitalização e, sobretudo, porquê. O que é que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos para que precisasse de tanto dinheiro, de tantos mil milhares de euros dos portugueses na sua recapitalização?

Creio que este foi o principal objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, para o atingir, todos os grupos parlamentares perceberam que era necessário um conjunto de documentação.

Face às posições das instituições a quem foi pedida essa documentação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, também praticamente por unanimidade, numa decisão inédita, decidiu recorrer aos tribunais para que estes ordenassem a entrega destes documentos.

Até à data, temos decisões favoráveis de dois tribunais superiores que deram razão a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, decisões que, julgo, nos devem honrar e orgulhar e que prestigiam não só a Comissão Parlamentar de Inquérito como o Parlamento, diria mesmo, a própria democracia e o Estado de direito.

No entanto, as várias instituições — e aqui incluo o Ministério das Finanças, eu diria de forma incompreensível — decidiram recorrer destas

decisões para o Tribunal Constitucional. Classifico estas decisões de decisões meramente dilatórias, de quem quer protelar a entrega da documentação à espera daquilo que eu não quero que aconteça: que os decisores políticos, aqueles em quem o povo delegou o mandato de descobrir o que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos, sejam os primeiros a negar-se a encontrar a verdade dos factos.

Além disso, Sr. Presidente, a pedido do próprio Ministério das Finanças, decorre uma auditoria, encomendada à *Ernst & Young*, que é, precisamente, coincidente com o objeto desta Comissão de Inquérito e que, segundo o Sr. Ministro das Finanças, será apresentada durante o mês de agosto.

Ora, se temos documentação para receber, se temos decisões dos tribunais superiores favoráveis a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, se temos uma auditoria independente, que creio ser essencial para que o Sr. Relator possa fazer o seu relatório com as respetivas conclusões, não podem nem devem ser os políticos a caucionar o fecho desta Comissão Parlamentar de Inquérito sem essa documentação.

Por isso, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS decidiram requerer que os trabalhos desta Comissão fiquem suspensos até à entrega desses documentos.

Não é o passar do tempo que deve impelir os Srs. Deputados a tomar uma decisão. São os factos a que esta Comissão Parlamentar de Inquérito se propôs chegar que devem decidir quando é que esta Comissão termina.

Se há decisões favoráveis dos tribunais judiciais, se há documentação que estamos a aguardar, não vamos caucionar com o nosso voto nem com a nossa vontade política um expediente dilatório para que, depois, haja uma decisão do tribunal que classifique como inútil a sua decisão pelo facto de a Comissão Parlamentar de Inquérito já ter acabado, por vontade dos grupos parlamentares que dela fazem parte.

Por isso, requeremos a suspensão dos trabalhos até haver decisões finais dos tribunais superiores.

O Sr. **Presidente**: — Tendo o Grupo Parlamentar do CDS-PP dado indicação de que, nesta fase, não pretende usar da palavra, pergunto aos outros grupos parlamentares se pretendem intervir.

*Pausa.*

Não sendo o caso, será muito mais rápida a reunião, com toda a certeza.

Vamos proceder à votação do requerimento, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.*

Passamos ao ponto dois da ordem de trabalhos, que diz respeito à calendarização dos trabalhos, e pergunto se algum grupo parlamentar pretende intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, apenas para dizer que na reunião da Mesa e dos Coordenadores, realizada ontem, foi referida a necessidade de se saber se algum grupo parlamentar vai recorrer às diligências obrigatórias e essa informação é crucial para calendarizarmos os trabalhos.

O Grupo Parlamentar do PS não irá recorrer e acho que todos os grupos parlamentares deveriam ser questionados, até para podermos dar andamento aos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas reforçar a ideia de que pudéssemos fixar um prazo até ao qual os grupos parlamentares anunciassem a utilização das diligências obrigatórias que pretendem.

Da parte do PCP, mesmo não estando esse prazo fixado, julgo que estamos em condições de dizer que não utilizaremos nenhuma das diligências obrigatórias.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria repetir o que disse ontem na reunião da Mesa e dos Coordenadores, e faço-o com toda a lealdade.

Tendo sido rejeitado o requerimento dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS, consideramos que isso boicota a possibilidade de a Comissão cumprir a sua missão e, portanto, como não vamos fazer diligências de faz-de-conta, não faremos mais nenhuma audição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD não prescinde de nenhum dos direitos previstos na lei, direito que assiste a

cada um dos Deputados deste Grupo Parlamentar e desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Faltam ainda 28 dias para que o prazo desta Comissão se extinga, razão pela qual não sabemos se neste íterim poderá haver ou não decisões judiciais e se poderá chegar documentação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Como é evidente, se chegar, sobre ela trabalharemos e, se julgarmos oportuno requerer diligências obrigatórias, assim faremos.

O Sr. **Presidente**: — Tem, novamente, a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria dizer que é importante a intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares, porque tem uma nota que precisa de clarificação.

A nossa posição é no pressuposto de que não há nenhuma alteração de circunstâncias até ao final do decurso do prazo. Obviamente que isto não é abdicar de um direito, é dizer que, não havendo alteração de circunstâncias, mantendo-se tudo como está, não usaremos o direito que ainda temos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, apenas para que fique claro, referia-me à documentação que, entretanto, chegue à Comissão ou a algum facto superveniente que seja conhecido do ponto de vista público.

O Sr. **Presidente**: — Claro!

Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, queria pedir um esclarecimento porque creio que estava prevista uma audição, a do Ministro das Finanças, para encerrar todas as audições.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Portanto, pergunto qual vai ser a metodologia. Vai ser no sentido de deixar correr o tempo até haver alguma decisão de novo pedido de audição e marcar já para o final a audição do Ministro das Finanças ou deixamos tudo em aberto?

O Sr. **Presidente**: — O pedido do PSD era no sentido de o Sr. Ministro das Finanças ser ouvido no final dos trabalhos. Presumo que o Grupo Parlamentar do PSD queira manter esse registo, ou não...

Fazendo uma síntese do debate, direi o seguinte: percebo a preocupação do Partido Socialista e de outros partidos no sentido de conseguirmos fazer hoje um calendário das iniciativas de todos os partidos, ou seja, as de provocar a ocorrência de reuniões e de audições, mas, como é óbvio, em função deste debate, isso não é possível.

O prazo termina no dia 3 de julho e o que proponho à Comissão é que o relator continue o seu trabalho — a informação que tenho é a de que já tem vindo a fazer algum trabalho — e eu marcarei reuniões em duas situações: ou quando os grupos parlamentares que possuem o direito potestativo de agendar audições fizerem chegar à Mesa o requerimento ou quando o Sr. Deputado relator der indicação de que pode começar a fazer a apresentação preliminar do relatório. Para não deixar para o dia 3 de julho, o último dia de funcionamento da Comissão, podemos marcar a reunião para 10 dias antes...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Uma semana antes.



O Sr. **Presidente**: — Uma semana não será muito curto? Acho que não há nenhum prazo legal para apresentação do relatório. Podemos apontar a reunião, mas depois acertamos, cerca de 10 dias antes, para dar tempo para que os grupos parlamentares possam contribuir com suas propostas.

Se, entretanto, as circunstâncias para cada um dos grupos parlamentares se alterarem, é só fazer chegar à Mesa essa indicação e marcaremos as reuniões, ou da Mesa e dos Coordenadores ou da Comissão, para deliberarmos em função das propostas dos grupos parlamentares.

Pergunto se concordam com esta metodologia.

*Pausa.*

Pelo acenar de cabeças, posso considerar que a metodologia está aceite.

Assim sendo, agradeço a todos a celeridade e os contributos que deram e dou por encerrada a reunião.

*Eram 14 horas e 20 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.